



## COLONIALIDADE, MODERNIDADE E CAPITALISMO: INTERDEPENDÊNCIAS E DESAFIOS PARA A DESCOLONIZAÇÃO

## COLONIALITY, MODERNITY AND CAPITALISM: INTERDEPENDENCIES AND CHALLENGES FOR DECOLONIZATION

## COLONIALIDAD, MODERNIDAD Y CAPITALISMO: INTERDEPENDENCIAS Y DESAFÍOS PARA LA DESCOLONIZACIÓN

Francisco Diógenes da Cunha Saraiva<sup>1</sup>

DOI: 10.54751/revistafoco.v18n4-131

Received: Mar 14<sup>th</sup>, 2025

Accepted: Apr 4<sup>th</sup>, 2025



### RESUMO

Este artigo explora a interconexão entre colonialidade, modernidade e capitalismo, destacando a importância do movimento descolonial na reconfiguração dessas relações. A colonialidade, entendida como um padrão persistente de poder e controle, transcende o período colonial, estabelecendo práticas sociais e econômicas na modernidade. A modernidade, frequentemente associada ao progresso e à racionalidade, revela-se inseparável do colonialismo, que sustentou o desenvolvimento das nações europeias através da exploração de territórios coloniais. O capitalismo, por sua vez, opera em conjunto com a colonialidade e a modernidade, promovendo a exploração econômica e a desigualdade social. A análise crítica destes conceitos revela a necessidade de descolonizar o conhecimento e as práticas, visando uma emancipação verdadeira dos povos historicamente marginalizados. O movimento descolonial, portanto, não é apenas uma reação ao colonialismo, mas uma busca ativa por alternativas ao sistema vigente, promovendo a valorização de saberes, práticas locais e a participação popular. Neste contexto, a descolonização surge como um processo complexo e contínuo, que exige a reavaliação das estruturas de poder e a criação de novas formas de convivência socio/política e desenvolvimento participativo sustentável. Conclui-se que a articulação entre colonialidade, modernidade e capitalismo amplia as desigualdades globais e que a descolonização é fundamental para obter uma justiça social e epistêmica.

**Palavras-chave:** Colonialidade; modernidade; decolonialidade; desigualdade social; justiça social.

<sup>1</sup> Mestrando em Direito. Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP). R. do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife - PE, CEP: 50050-900. E-mail: [diogenessaraiva.adv@gmail.com](mailto:diogenessaraiva.adv@gmail.com)

**ABSTRACT**

This article explores the interconnection between coloniality, modernity, and capitalism, highlighting the importance of the decolonial movement in reconfiguring these relations. Coloniality, understood as a persistent pattern of power and control, transcends the colonial period, establishing social and economic practices in modernity. Modernity, often associated with progress and rationality, is inseparable from colonialism, which sustained the development of European nations through the exploitation of colonial territories. Capitalism, in turn, operates in conjunction with coloniality and modernity, promoting economic exploitation and social inequality. A critical analysis of these concepts reveals the need to decolonize knowledge and practices, aiming at the true emancipation of historically marginalized peoples. The decolonial movement, therefore, is not just a reaction to colonialism, but an active search for alternatives to the current system, promoting the valorization of local knowledge, practices, and popular participation. In this context, decolonization emerges as a complex and continuous process, which requires the reassessment of power structures and the creation of new forms of socio/political coexistence and sustainable participatory development. It is concluded that the articulation between coloniality, modernity and capitalism increases global inequalities and that decolonization is fundamental to achieving social and epistemic justice.

**Keywords:** Coloniality; modernity; decoloniality; social inequality; social justice.

**RESUMEN**

Este artículo explora la interconexión entre colonialidad, modernidad y capitalismo, destacando la importancia del movimiento decolonial en la reconfiguración de estas relaciones. La colonialidad, entendida como un patrón persistente de poder y control, trasciende el período colonial y establece prácticas sociales y económicas en la modernidad. La modernidad, a menudo asociada con el progreso y la racionalidad, es inseparable del colonialismo, que apoyó el desarrollo de las naciones europeas mediante la explotación de los territorios coloniales. El capitalismo, a su vez, opera en conjunción con la colonialidad y la modernidad, promoviendo la explotación económica y la desigualdad social. Un análisis crítico de estos conceptos revela la necesidad de descolonizar conocimientos y prácticas, apuntando a la verdadera emancipación de los pueblos históricamente marginados. El movimiento decolonial, por tanto, no es sólo una reacción al colonialismo, sino una búsqueda activa de alternativas al sistema actual, promoviendo la valorización del conocimiento, las prácticas locales y la participación popular. En este contexto, la descolonización surge como un proceso complejo y continuo, que requiere la reevaluación de las estructuras de poder y la creación de nuevas formas de coexistencia sociopolítica y de desarrollo participativo sostenible. Se concluye que la articulación entre colonialidad, modernidad y capitalismo incrementa las desigualdades globales y que la descolonización es fundamental para lograr la justicia social y epistémica.

**Palabras clave:** Colonialidad; modernidad; decolonialidad; desigualdad social; justicia social.

## 1. Introdução

A análise das dinâmicas de poder e dominação na América Latina não pode ser compreendida plenamente sem considerar a intersecção entre colonialidade, modernidade e capitalismo. Desde o período colonial, a região tem experimentado um complexo jogo de forças que moldou suas estruturas sociais, políticas e econômicas. O colonialismo, ao estabelecer um sistema global de hierarquias e exploração, criou uma base sobre a qual se ergueu o capitalismo moderno, perpetuando desigualdades e exclusões profundas. Este contexto histórico continua a influenciar a vida contemporânea, onde as relações de poder estabelecidas durante a colonização se manifestam em formas modernas de dominação e opressão.

O problema de pesquisa central deste estudo é entender como a colonialidade, enquanto um legado do colonialismo, interage com a modernidade e o capitalismo para perpetuar práticas de exclusão e desigualdade na América Latina, e seu reflexo na atual crise de representatividade democrática. O artigo explora como as estruturas de poder coloniais e as práticas capitalistas modernas se entrelaçam, criando um sistema que resiste a verdadeiras mudanças em direção à justiça social e à equidade, e que correm a própria democracia. A questão fundamental abordada é: de que maneira a colonialidade e o capitalismo moderno mantêm ou reforçam a dominação social e econômica, e quais são os desafios para uma decolonização eficaz, que capaz de fortalecer as estruturas democráticas ?

O objetivo geral deste estudo é analisar as interdependências entre colonialidade, modernidade e capitalismo e investigar os desafios que essas interações impõem para a decolonização e para a democracia. A pesquisa busca fornecer uma visão crítica sobre como essas forças históricas moldam a experiência política e social na América Latina, identificando tanto os obstáculos quanto as possibilidades para a construção de uma democracia mais inclusiva e equitativa.

A relevância deste estudo reside na necessidade de uma compreensão mais profunda das formas como o passado colonial continua a influenciar as

estruturas sociais e políticas atuais. Compreender essas interações é essencial para desenvolver estratégias eficazes de decolonização e promover uma transformação social que vá além das reformas superficiais e enfrente as raízes históricas da desigualdade.

As principais contribuições deste artigo incluem uma abordagem integrada que conecta a colonialidade com a modernidade e o capitalismo, oferecendo novos insights sobre a persistência das desigualdades na região. Além disso, o estudo propõe uma reflexão crítica sobre as limitações dos modelos democráticos atuais e sugere caminhos para uma verdadeira emancipação política e social na América Latina. A pesquisa visa, portanto, fomentar debates acadêmicos e práticos sobre a construção de alternativas viáveis para um sistema político mais justo e inclusivo.

## 2. Referencial Teórico

### 2.1 Origens da Modernidade

A modernidade é o período histórico da sociedade que rompe com a Idade média, entre os séculos XV e XVIII. Sendo fundamental para seu surgimento a criação dos Estados Nacionais, com a ideia de nacionalidade, de pertença àquela cultura nascente, ainda em formação, e surgindo então uma questão: Como tornar um Estado forte? Sendo respondida deste modo: com o acúmulo de riquezas, moedas e metais preciosos. Tal resposta marca a mudança do modo de produção feudal para o capitalista, pois deixa de valorizar a terra como grande riqueza, dando lugar ao dinheiro e ao comércio (Aquino, 2009).

Nesse sentido, Santiago Castro Gómez traz uma definição acertada de modernidade, englobando vários de seus elementos e principalmente dando destaque ao Estado-Nação como elemento que unifica todas essas práticas:

Conceituamos a modernidade como uma série de práticas orientadas ao controle racional da vida humana, entre as quais a institucionalização das ciências sociais, a organização capitalista da economia, a expansão colonial da Europa e, acima de tudo, a configuração jurídico-territorial dos estados nacionais (Castro, 2005).

É o surgimento do Estado-Nação que possibilita a própria formulação da modernidade e do sistema capitalista. Contudo, é preciso sublinhar que o empreendimento colonial foi o elemento basilar para consolidação de tal instituição, uma vez que sem o suposto *descobrimento* da América e sua colonização não seria viável o êxito da modernidade eurocêntrica, principalmente pela insuficiência de concentração de capital neste continente, que seria o fator determinante para que se tornasse o centro do que agora chamaremos de história mundial.

Assim o Estado-Nação na modernidade não só necessita da colonização e da dominação de outros povos para existir, como também é ele o meio mais eficaz, talvez o único capaz, de efetiva-la, na medida em que é o locus capaz de formular e implementar metas coletivas válidas para todos, capazes de trazer outra proporção as ações humanas, através de seu poder soberano.

Temos, assim, com a modernidade pela primeira vez, por meio da colonização, o início de um sistema de dominação de caráter mundial. Como nos explica Quijano:

O atual, padrão de poder mundial é o primeiro efetivamente global da história conhecida. [...] A humanidade atual em seu conjunto constitui o primeiro sistema-mundo global, historicamente conhecido, não somente um mundo como o que talvez tenham sido o chinês, o hindu o egípcio, o helênico-romano, o maia-asteca. Nenhum desses possíveis mundos teve nada em comum exceto um dominador colonial/imperial [...] Os dominadores coloniais de cada um desses mundo não tinham as condições, nem provavelmente o interesse, de homogeneizar as formas básicas de existência social de todas as populações de seu domínio. Por outro lado, o atual, o que começou a forma-se com a América, tem em comum três elementos centrais que afetam a vida cotidiana da totalidade da população mundial: A colonialidade do poder, o capitalismo e o eurocentrismo (Quijano, 2005).

Além disso, a modernidade não pode ser compreendido como um projeto gestado no interior da Europa a partir da Reforma, Ilustração e Revolução Industrial, devendo ser compreendida como o resultado de um acontecimento exterior, isto é, da descoberta e inclusão do continente americano no sistema capitalista de produção, o no qual colonialismo passar a ser, *conditio sine qua*

*non* para concretizar o processo de instauração dos Estados- Nações e por conseguinte da própria modernidade (Grosfoguel, 2016).

## 2.2 A Colonização como Motor da Modernidade

A colonização necessita ser entendida como um complexo processo com características únicas, próprias a cada uma das sociedades em que se desenvolveu, uma vez que mesmo que o contato entre esses povos, isto é, entre os colonizadores e os colonizados, terem sido contatos de dominação, de destruição, também estes experimentaram o encontro de culturas, sendo impossível ignorar que o Europeu também sofreu influências nesse processo, uma vez que o colonizador precisa se moldar, em alguma forma, a aquela sociedade colonizada para melhor domina-la. Lembrando que para a colonização é fundamental a desagregação do todo e qualquer sistema social nativo, que seja diferente do europeu, como explica Karl Polanyi.

Uma vez mais, é no domínio do colonialismo moderno que o verdadeiro sentido deste empreendimento se torna mais claro. Que o colonizador tenha necessidade da terra devido às riquezas que ela contém ou que queira simplesmente forçar o indígena a produzir um excedente alimentar e de matérias-primas, é coisa que, muitas vezes, pouco importa: é mais ou menos indiferente que o nativo trabalhe sob a vigilância direta do colonizador ou que o faça em virtude de uma forma de coação indireta, porque, seja como for e sem exceção, o que realmente conta é conseguir-se a desagregação do sistema social e cultural da vida nativa (Polanyi , 2021).

Neste sentido, Quijano nos apresenta tal influencia como um fator racional e objetivo, uma vez que assim que os europeus tomaram para si todos os seus descobrimentos culturais das populações colonizadas, que de alguma forma fossem aptos ao desenvolvimento do capitalismo e em benefício do centro europeu, renegaram a destruição os demais elementos culturais considerados não aptos (Quijano, 2005).

Outro elemento importante é que conquista das américas levou em consideração diferenças como o estágio cultural e a densidade demográfica das populações indígenas, já que nas regiões onde se encontravam povos de cultura



primitiva, que não possuíam excedentes de produção e com baixo potencial para uso como força de trabalho, foram dizimados; já as populações indígenas com médio e alto desenvolvimento social foram subjugados, sendo sua produção expropriada e suas forças empregadas como mão de obra para a própria dominação colonial.

Tal realidade, com suas variações foram decisivas para a constituição dos diversos Estados Latinos, onde alguns tiveram a extinção dos indígenas, em outros estes foram usados de forma mais efetiva como mão de obra, já em algumas regiões foram os negros que se tornaram a maior parte da população, em outras estes quase inexistirão (Souza; Santos, 2019). Devido as dimensões continentais brasileira podemos perceber estes processos entre estados país.

Assim, temos de reconhecer que a colonização, foi um marco histórico tão importante que acabou por modificar não somente as sociedades tidas como descobertas, marcando o início da própria modernidade, propiciando o início de inúmeras transformações sociais, políticas e econômicas, entre elas a criação do Estado Democrático de Direito e desenvolvimento do capitalismo moderno, como sua economia de mercado, que também precisou transformar o próprio Estado e sua relação com seu povo (Polanyi, 2021).

### 2.3 A Democracia Moderna e a Exclusão Da Soberania Do Povo

O Estado Democrático de Direito foi criado no período da Modernidade como resolução para a antiga disputa que marcou a discussão política no ocidente em torno dos conceitos de força, lei, poder e direito. Nele o poder e sua prerrogativa de uso da força deveriam ser juridicamente legalizados; e, simultaneamente, o direito e as leis deveriam ser democraticamente legitimados.

Assim, o Estado Democrático de Direito moderno foi sendo tecido por duas pressupostos básicos: a ideia liberal de direitos relativos à liberdade dos indivíduos e a ideia de democracia como igual à soberania popular. Entretanto, uma dimensão não necessariamente conduz à outra, e que também não são facilmente conciliáveis. Sendo conciliadas, somente, em prol da superação do Estado Absolutista Monárquico. Contudo, após derrota do sistema monárquico,

o movimento liberal ignorou seu compromisso de tornar o povo o soberano, transferindo a soberania para o parlamento, passando este a ser apresentado como o lugar da produção de normas e de tomada de decisões políticas legítimas, por ser o parlamento composto por representantes do povo, ou seja, passa-se à uma democracia representativa (Holanda, 2019).

A democracia representativa passava a existir como sistema de governo em nome do povo, mas que, contrariamente este mesmo povo ficava excluído do processo decisório envolvendo interesses sociais, como o controle das instituições públicas, tornando-se mistura curiosa de sucesso e fracasso (Holanda, 2019).

Por sua vez, o Estado de Direito aparece não como uma unidade política, mas como um conjunto de normas e procedimentos, cujo objetivo seria o de resguardar a propriedade privada, por meio de um ordenamento jurídico fixo e estável. Gerando, assim, o ambiente de segurança fundamental para o desenvolvimento e prosperidades das transações comerciais, que tomaram novo vigor após o descobrimento do novo mundo, além de salvaguardar as transferências hereditárias e os negócios privados.

O constitucionalismo moderno, dentro deste movimento, foi o instrumental que a burguesia liberal utilizou para defender seus interesses econômicos privados através da imposição de uma série de direitos individuais, além da separação dos três poderes. Enquanto a democracia aparecia em sua narrativa com uma forma particular de exercício efetivo da soberania do povo, o constitucionalismo moderno, ou melhor liberal, apresentava-se como o seu exato oposto, ou seja, como uma forma de limitar a soberania política exercida por parte da população. O constitucionalismo liberal impõe, deste modo, limitações ao exercício da soberania e, nesse sentido, desqualifica a democracia e abre brechas para a privatização da política, uma vez, que em si traz o germe da crise da falta de representatividade, contudo não é só a representatividade que está em crise, mas a própria democracia.

Para Holanda a democracia moderna foi derrotada pelo capitalismo neoliberal, devido a submissão do Estado e dos interesses coletivos da sociedade à economia de mercado (Holanda, 2019). Onde a sociedade não é



normatizada pelos interesses de seu povo, mas pelas aspirações do mercado, sob o objetivo estabelecer uma lógica instrumental que torne o parlamento inerte às manifestações e às pressões populares. É tal distorção da democracia liberal que alimenta afirmações de que o sistema político liberal não representa as aspirações coletivas da população e, por consequência nos os representa (Mounk, 2019).

É importante recordar que quando as pessoas passam a falar em crise de representatividade, o fazem porque percebem que seus interesses são descartados ou desprezados na pauta política dos três poderes ou, porque querem mudanças ou anseiam intervir nos assuntos que lhes interessam. Sendo um reflexo de algo que remonta as origens do estado, onde o povo não tem voz para pensar sua própria sociedade, estando baixo de um ordenamento colonizador que se perpétua, agora através da proteção de um sistema liberal de representatividade (Holanda, 2019).

A crise democrática é na verdade a consequência de adequação à época da globalização, da qual a teoria democrática contemporânea não é capaz de conceber uma forma política democrática satisfatória a atualidade (Holanda, 2019). Chantal Mouffe (2005) defende que solução data pela teoria democrática contemporânea seria a construção do que ela vem denominando de “pluralismo agonista”, que ao redescrever os princípios fundamentais da democracia, acabando por propiciar o ambiente propício para o conflito e a paixão política.

Agonismo é a situação na qual o adversário reconhece a legitimidade do oponente, pois toda política tem a ver a formação de um nós, e o conflito se conduz por meio das instituições. É uma luta por hegemonia na qual o dissenso não é tratado na relação de amigo versus inimigo, mas na de amigo versus adversário (Holanda, 2019).

Além de sua característica agonista, a política contemporânea tem conduzido à velhas consequências. Uma vez, que assim como na era moderna, o ideal liberal entra em conflito com a democracia, como exemplificado pela Revolução Francesa, através da exclusão do povo, que perdeu sua soberania política, pois foram removidos os mecanismos que a garantiam. Onde a concretização do ideal de soberania pela participação popular foi frustrada,

dando origem ao sistema representativo liberal moderno. Dessa forma, a democracia representativa se estabelece como um sistema de governo em nome do povo, mas que este onde mesmo povo é excluído do processo decisório sobre os interesses sociais e do controle das instituições públicas (Holanda, 2019).

É importante recordar que para o liberalismo, o Estado de Direito tem como meta a regulamentação da ação do Estado como guardião da propriedade privada, não sendo uma unidade política, mas um conjunto de normas e procedimentos. Tendo por meta final a criação de um ambiente de segurança onde prosperem as transações comerciais, as transferências hereditárias e os negócios privados, o qual só foi possível por meio de um ordenamento jurídico fixo e estável, capaz de submeter o poder do Estado ao princípio da legalidade.

Para Holanda, na chamada era da globalização, há a repetição moderna do movimento de exclusão do povo como soberano, pela iniciativa de privatizar a política por meio do mercado, estabelecendo a soberania do mercado que estrutura o padrão mundial de poder (Holanda, 2019).

#### 2.4 A Privatização Da Política

Como vimos anteriormente na Modernidade, o poder político e suas extensões, sua participação e representação, estão dirigidas à proteção da propriedade privada, desde a proposta de soberania centrada no Estado, onde a soberania, como exercício do poder político praticado amplamente pela sociedade organizada, passou a ser cada vez mais um instrumento indigesto e temível para o mercado.

O Capitalismo, pós-guerra sob a égide do modelo fordista, entregou a sociedade uma relação aceitável entre lucratividade da produção de massa e política social compensatória. Com a globalização dos modelos produtivos e da própria produção, intimamente relacionados com a expansão do capital financeiro e sua flutuação através do sistema on-line a envolver todo o globo, acaba por colocar em xeque o modelo representativo e a democracia, ao se tornarem mecanismos irrelevantes para o controle do capital, principalmente na forma especulativa. Temos o avançar do mercado neoliberal que se choca contra

toda e qualquer política de reforma que tenha como objetivo um Estado do bem-estar ou a ampliação de direitos sociais (Holanda, 2019).

Além disso, com a hegemonia do pensamento neoliberal, que impõe a sociedade um estilo de vida individualista, competitiva e consumista, promovendo a fragmentação das ações políticas e promovendo o fortalecimento de opções técnicas, dos burocratas, onde os Estados nacionais tem pedido, em face do debate político, a capacidade de coordenar projetos de desenvolvimento, destinados à inclusão social e à distribuição de renda. Como descreve Holanda:

Com a hegemonia dos mercados desregulados, o Estado perdeu a capacidade de tutelar a economia. Desse modo, a política passou a ser descaradamente privatizada por meio de financiamento empresarial de campanhas e por disputas nas quais os partidos são cada vez mais apenas instrumentos de um jogo entre setores do próprio capital, interessados em abocanhar grandes nacos do orçamento público (como indústria, construção civil, setor bancário, serviços, rentistas, agronegócio etc.) (Holanda, 2019).

O capital com sua capacidade concorrencial, midiática e de propaganda, provoca o desenvolvimento de uma política de espetáculo e de simulação, que passa a ser o modo operante de um modelo caro, corrupto e privatizado da política, com único fim, o de controlar o Estado, seja pelo próprio mercado por meio de atores políticos que recebem dele o financiamento de suas campanhas. Enfraquecendo cada vez mais a preocupação de atender a vontade popular, frente aos interesses do mercado, personificado nos lobistas políticos.

A porta giratória entre lobistas e legisladores, o papel descomunal do capital privado no financiamento de campanhas, os altos cachês por palestras de ex-autoridades e o forte vínculo entre política e indústria realmente minaram a participação da vontade popular na formulação das políticas públicas (Mounk, 2019).

Deste modo, o modelo de representação neoliberal tem como objetivo sedimentar uma lógica instrumental que torne o parlamento insensível às manifestações e às pressões populares, gerando um sistema político que não representa as aspirações coletivas da população. Conforme Yascha Mounk “o eleitor médio hoje se sente mais alienado da política do que nunca. Quando olha para os políticos, não se reconhece — e, quando olha para as decisões que

tomam, não vê reflexo de suas prioridades” (MOUNK, 2019)., uma vez que o sistema liberal alimenta-se das energias políticas das pessoas e dos movimentos coletivos, visando se manter e se reproduzir como instrumento de interesses privados, tanto do setor produtivo quanto do capital especulativo.

a racionalidade econômica liberal se tornou hegemônica, fenômeno investigado por diversos autores, criando assim um modelo de democracia e de política cuja principal característica seria a exclusão da política, do *demos*: uma democracia formal, elitista, minimalista, fortemente institucionalizada, esvaziada da política e dos conflitos, pré-determinada institucionalmente e que se reflete em crises de representação e desconfiança em relação aos políticos e à democracia, com todos os riscos que isso possa acarretar (González, 2019).

Tal realidade conduz a uma derrota da democracia moderna pelo capitalismo neoliberal devido à exigência de subordinação do Estado e dos interesses coletivos da sociedade em prol da economia de mercado. E, quando o sistema capitalista entra em crise, são os pobres, a classe média, os pequenos negócios e parte da economia nacionalizada que suportar a manutenção do sistema de lucros, através dos chamados ajustes estruturais ou da política de austeridade, indo de encontro com às garantias constitucionais de direitos e às políticas públicas.

Deste modo, falar em crise de representatividade significa afirmar que o povo sente que seus interesses são excluídos ou desprezados na pauta política dos três poderes ou, mesmo, porque anseiam por mudanças e ou querem contribuir ativamente nos assuntos que são de seus interesses.

E ao reconhecer nossa inserção em tal crise da democracia, estamos sendo interpelados a refletir e praticar outras formas de normatização da vida política global, estamos sendo provocados a construir outro ethos de sociabilidade política em resposta à crise da civilização ocidental.

## 2.5 Desafios Da Democracia

A democracia liberal não foi capaz de superar as desigualdades sistêmicas e persistentes das sociedades, apesar de termos passamos por um

breve período de sensação de igualdade, durante a década dos anos 2000. Como nos apresenta Uzêda e Cruz

Países como Uruguai, Brasil, Equador e Bolívia retiraram da situação de miséria e extrema pobreza um terço de suas populações, e no caso do Brasil, da Bolívia e do Uruguai, esses indicadores mostraram que houve elevação da escolaridade e do acesso à cultura (Uzêda, 2019).

Porém que não foi capaz de superar o distanciamento das classes sociais, sendo mantido o enorme fosso provocado por processos de concentração de renda, de racismos, sexismos e isolamento social de populações inteiras. Tal conquista foram perdidas em um período muito menor, revelando a forte tendência de manutenção e ampliação da desigualdade social.

No caso do Brasil, por exemplo, a curta década de inclusão social e de renda entre os anos 2003 e 2010, pouco ou nada significou diante das perdas sofridas nos últimos dois anos. Podemos dizer o mesmo sobre a situação do Chile, da Argentina e do Equador. O avanço de políticas neoliberais, com cerceamento de direitos, destruição ambiental e desprezo pelo humano são fatores que têm desmontado conquistas históricas dos movimentos sociais e sindicatos (Uzêda, 2019).

O sistema republicano brasileiro manteve a continuidade do elitismo social do período colonial e do Império, caracterizado pela exclusão popular do processo político e do acesso aos cargos estatais desde os séculos XVII e XVIII. Desde então, o poder político permaneceu concentrado nas mãos de uma pequena elite, o que limitou a participação popular e a formação de uma verdadeira cultura democrática.

O processo de democratização no Brasil, que culminou com a Constituição de 1988, resultou de um grande acordo envolvendo partidos de todos os espectros políticos, movimentos populares urbanos e rurais, e até remanescentes do regime militar. Esse esforço buscou reconstruir a democracia, ampliando os mecanismos de participação e representação política, onde a Constituição de 1988 é considerada um marco na redemocratização do país, consolidando direitos civis, políticos e sociais.

Apesar de tamanho avanço conquistado as democracias enfrentam crescente insatisfação e falta de legitimidade. As instituições representativas,

que deveriam encarnar a soberania popular, sofrem desconfiança, e as abstenções eleitorais atingem números preocupantes. No Brasil, por exemplo, as eleições recentes têm mostrado uma significativa taxa de abstenção e votos nulos ou brancos, indicando uma desilusão com o sistema político (Borowski, 2021).

Mesmo os novos experimentos participativos, como os orçamentos participativos e os conselhos de políticas públicas, falham em responder à crise de representação, criar formas legítimas de decisão ou atender aos anseios da população. Contudo, a multiplicação de arenas decisórias não basta para que o cidadão comum se sinta representado. A maioria da população continua sem condições materiais e institucionais de participar efetivamente. O poder nas democracias representativas é de difícil acesso, e os espaços decisórios se distanciam cada vez mais, especialmente em esferas transnacionais. A globalização e a integração econômica internacional, por exemplo, têm transferido parte significativa da tomada de decisões para organismos internacionais, reduzindo ainda mais a influência direta dos cidadãos.

Além disso, a corrupção e o clientelismo continuam a ser desafios significativos para a democracia na América Latina. Escândalos como a Operação Lava Jato no Brasil e casos semelhantes em outros países da região têm minado a confiança pública nas instituições e nos partidos políticos. Esses problemas estruturais exacerbam a percepção de que o sistema político é dominado por interesses particulares, em detrimento do bem comum.

Atualmente, a democracia passa por uma mutação e enfrenta oposição aberta, afastando-se do seu sentido original. Movimentos populistas e autoritários têm ganhado terreno, explorando a insatisfação popular e prometendo soluções simplistas para problemas complexos. Esses movimentos frequentemente atacam instituições democráticas, promovem a polarização e deslegitimam o processo eleitoral, colocando em risco os avanços democráticos alcançados nas últimas décadas (Mounk, 2019).

Os desafios da democracia na América Latina exigem novas formas de participação e representação que atendam às demandas da população, promovendo verdadeira inclusão política e social. A construção de uma

democracia mais participativa e inclusiva requer reformas profundas, tanto institucionais quanto culturais, para fortalecer a confiança pública nas instituições e garantir que todos os cidadãos tenham voz ativa no processo político.

## 2.6 Decolonialidade Do Poder

A visão decolonial busca entender a história de forma crítica, revisando os fatos e analisando os processos históricos à luz da experiência do colonizado, do vencido pela força, do explorado e do humilhado, daqueles cuja dignidade foi aviltada. Este enfoque dá voz aos grupos historicamente excluídos, permitindo que contem suas histórias e reafirmem a pluralidade e a riqueza das diversas formas de existência. Essa análise se dá também pela teoria dos direitos humanos vista sob o viés do oprimido, com um enfoque que não é meramente racional (Barreto, 2014).

Assim, a própria democracia deve ser considerada não apenas como um conjunto de regras e procedimentos formais, mas como um processo contínuo de aprendizado tangível sobre os sofrimentos e realidades visíveis, respeitando os sentimentos do povo, especialmente dos grupos historicamente explorados e submetidos ao jugo do poder.

Analisar a democracia através de um prisma não ocidental implica compreendê-la como uma filosofia de libertação, dentro de uma realidade concreta, em solidariedade com o oprimido. Exemplos incluem o pobre explorado pelo capitalismo, a mulher dominada pelo machismo e o negro discriminado (Barreto, 2014).

No Brasil, a democracia adota uma postura ocidental, dogmática e de reprodução de paradigmas, calcada em uma racionalidade abstrata e sedimentada em procedimentos pré-concebidos, em um jogo político de influências entre diversos atores. A discussão sobre a democracia muitas vezes se limita a aspectos tradicionais como soberania popular, separação dos poderes e proteção da minoria em face da maioria, pelo viés burocrático-formal; ou mesmo a questões correlatas como interesse público e princípios



internacionalmente fixados como axiomas, como a dignidade da pessoa humana e as reservas do possível, sobretudo em um contexto estrangeiro.

Essa visão conservadora e ocidental, que privilegia órgãos e instituições burocráticas nacionais, é igualmente observada nos mecanismos de participação popular, como referendo e plebiscito (Art. 48, inciso XV da Constituição Brasileira de 1988). Essas atribuições são de competência exclusiva do Congresso Nacional, o que impede a população de iniciar o processo ou utilizar esses instrumentos como mecanismos de controle, nem mesmo mediante a revogação de normas contrárias.

A questão das desigualdades, apesar de perceptível, é um fenômeno social extremamente complexo, cujas causas são ocultadas por processos de dominação, a qual, em um contexto democrático de igualdade formal, só é possível por meio de seu encobrimento. Para compreender a dominação em uma sociedade tão desigual, há que se partir de uma reflexão sobre os modos de vida, valores introjetados, ações automatizadas e questões morais e culturais, e não apenas fatores econômicos (González, 2019).

De acordo com Luiz Miguel, em sua obra *Dominação e Resistência*, a dominação, uma categoria fundamental no pensamento sociológico, é frequentemente ignorada pelas teorias políticas dominantes. Ele define dominação como o exercício desigual de autoridade, onde o controle de recursos materiais e simbólicos força os subordinados a adotarem comportamentos que favorecem os que estão no poder (Miguel, 2013).

É fundamental inserir a discussão sobre dominação no contexto da democracia, já que é um erro acreditar que o consentimento e os processos democráticos eliminam automaticamente a dominação. O realismo político e a teoria crítica devem ser integrados, pois é impossível entender os desafios e possibilidades históricas sem levar em conta o contexto em que se encontram. A democracia não deve ser vista como um instrumento neutro, mas sim como um meio claro de combater a dominação. Assim, a democracia deve ser concebida como um projeto emancipatório, fundamentado em uma reflexão crítica (González, 2019).

Para analisar a democracia na América Latina, cuja experiência democrática é recente e vulnerável, ainda em busca de plena consolidação, é necessário observar como novos elementos de conflito com o Estado estão se conformando. Estes tendem a deslocar sua natureza classista para outras dimensões identitárias, como as de natureza étnica, de gênero ou relacionadas à territorialidade, tendo como segundo plano elementos ligados à "Colonialidade do Poder e a globalidade" (González, 2019).

Os processos de descolonização na América Latina frequentemente resultaram na simples substituição da elite colonizadora por uma elite local crioula. Essa nova classe dirigente perpetuou a subordinação econômica e cultural, ao mesmo tempo em que marginalizou grandes segmentos da população local, afastando-os do centro do poder. Esse cenário perpetua a exclusão e dificulta a construção de uma democracia verdadeiramente inclusiva e participativa.

Para compreender a profundidade das desigualdades e as novas configurações de conflito, é necessário examinar como o Estado lida com as demandas emergentes de grupos historicamente marginalizados. Estes conflitos tendem a se deslocar das tradicionais divisões de classe para outras dimensões identitárias, como questões étnicas, de gênero ou relacionadas à territorialidade. Esses aspectos são frequentemente influenciados pela colonialidade do poder, um conceito que explica como estruturas coloniais de dominação persistem mesmo após o fim do colonialismo formal.

A colonialidade do poder refere-se à maneira como o poder, o conhecimento e as relações sociais foram moldados pelo colonialismo e continuam a influenciar as dinâmicas sociais, econômicas e políticas. Este conceito destaca a importância de desconstruir as narrativas coloniais e valorizar as perspectivas e experiências daqueles que foram marginalizados por essas estruturas de poder.

Além disso, a globalidade intensifica essas dinâmicas ao conectar diferentes partes do mundo de maneiras que podem exacerbar desigualdades e injustiças. A globalização econômica, por exemplo, pode reforçar a dependência

e a exploração dos países do Sul Global pelos países do Norte Global, perpetuando assim a colonialidade do poder em um contexto global.

Portanto, é crucial que a análise decolonial e a luta por uma democracia mais inclusiva e justa reconheçam e abordem essas dimensões complexas e interseccionais de opressão. Isso implica em repensar as bases das estruturas democráticas e promover formas de participação que realmente empoderem os grupos marginalizados.

Em última análise, o objetivo é criar uma sociedade onde a diversidade e a pluralidade sejam celebradas e onde todos os indivíduos, independentemente de sua origem ou identidade, tenham a oportunidade de participar plenamente na vida política, econômica e social. Este projeto de emancipação deve ser construído sobre uma base de justiça, igualdade e respeito mútuo, promovendo uma verdadeira decolonialidade do poder.

### **3. Metodologia**

Para alcançar esses objetivos, utilizou-se uma metodologia qualitativa, baseada na análise de fontes bibliográficas e documentais, incluindo legislações, tratados internacionais, estudos acadêmicos e relatórios de organizações especializadas, essa abordagem permitirá uma investigação aprofundada sobre os efeitos da deportação e das políticas migratórias restritivas, promovendo um olhar crítico sobre suas implicações e alternativas.

### **4. Resultados e Discussões**

A análise do material coletado demonstra a interdependência entre colonialidade, modernidade e capitalismo, evidenciando os desafios impostos para a descolonização. Os dados revelam que a colonialidade não se restringe ao passado histórico, mas continua a estruturar relações econômicas, sociais e políticas nos dias atuais. A seguir, são apresentados os principais resultados e sua discussão.

Os dados indicam que os mecanismos coloniais foram ressignificados ao longo do tempo, mantendo-se através das instituições políticas, econômicas e culturais. A hierarquização de saberes, a marginalização de epistemologias não ocidentais e a reprodução de desigualdades são algumas manifestações contemporâneas dessa estrutura.

O estudo aponta que a modernidade e o capitalismo estão intrinsecamente ligados à colonialidade. A lógica de exploração e acumulação capitalista sustenta desigualdades globais, consolidando estruturas de dependência e reproduzindo discursos de progresso que marginalizam povos e culturas originárias.

Dentre os desafios para a descolonização, destacam-se a resistência das instituições dominantes às mudanças estruturais e a necessidade de revisão dos paradigmas educacionais e econômicos. A descolonização exige uma reformulação dos modelos de desenvolvimento e a valorização de epistemologias alternativas.

O fortalecimento de movimentos sociais, a construção de políticas públicas inclusivas e a promoção do diálogo intercultural são apontados como caminhos para romper com as estruturas coloniais. A descolonização implica não apenas a desconstrução das hierarquias impostas, mas também a elaboração de alternativas de organização social mais equitativas.

Os resultados obtidos demonstram a persistência da colonialidade através das dinâmicas da modernidade e do capitalismo. Para que a descolonização seja efetiva, é necessário um reposicionamento epistemológico e político que permita a emergência de novas narrativas e práticas sociopolíticas que transcendam os legados coloniais.

## **5. Conclusão**

A análise da interdependência entre colonialidade, modernidade e capitalismo revela um panorama complexo e multifacetado das estruturas de poder na América Latina, destacando a persistência das desigualdades e dos processos de exclusão que se originam no período colonial e se perpetuam

através das práticas capitalistas modernas. Este artigo demonstrou que, apesar dos avanços significativos na democratização e na formulação de políticas públicas inclusivas desde a Constituição de 1988, as estruturas de poder herdadas do colonialismo continuam a influenciar e, muitas vezes, a limitar o potencial de transformação social e política na região.

O estudo evidenciou que a colonialidade, ao moldar a modernidade e o capitalismo, cria um sistema de dominação que não é apenas um resquício do passado, mas uma força ativa que perpetua a desigualdade e a exclusão. Através de uma análise crítica, foi possível observar como o colonialismo histórico e suas práticas se entrelaçam com as dinâmicas do capitalismo global, criando uma rede de opressão que desafia a eficácia das reformas democráticas e dos mecanismos de participação política, como os orçamentos participativos e os conselhos de políticas públicas.

A partir dessa ideia, o artigo sublinhou a necessidade urgente de uma abordagem decolonial que vá além das reformas superficiais e que promova uma verdadeira transformação dos sistemas políticos e sociais. A decolonização não pode ser vista apenas como um processo de revisão dos sistemas existentes, mas como um esforço para reconstruir as bases da sociedade sobre princípios de justiça, equidade e inclusão. A pesquisa reforçou a ideia de que a verdadeira democracia deve ser entendida como um projeto emancipatório, que desafia as estruturas de poder estabelecidas e busca a construção de um sistema político mais justo e representativo.

As contribuições deste estudo vão além da simples análise crítica; ele oferece uma perspectiva teórica e prática sobre os desafios enfrentados pela América Latina na busca por uma democracia efetiva e inclusiva. Ao conectar a colonialidade com a modernidade e o capitalismo, o artigo não apenas ilumina os obstáculos atuais para a transformação social, mas também sugere caminhos para uma decolonização genuína. É imperativo que os futuros esforços para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa se baseiem em uma compreensão profunda dessas interações históricas e que promovam a verdadeira participação dos cidadãos no processo político.

Portanto, este trabalho propõe uma reflexão crítica sobre os limites das práticas democráticas atuais e defende a necessidade de uma abordagem decolonial que possa efetivamente enfrentar as desigualdades estruturais e criar um espaço para uma democracia inclusiva e transformadora. A pesquisa oferece um ponto de partida para futuras investigações e debates sobre a construção de uma sociedade que não apenas reconheça, mas que também enfrente as profundas raízes da opressão e da exclusão que persistem na América Latina.

## REFERÊNCIAS

AQUINO, Rubim Santos Leão de. **História das sociedades: Das sociedades modernas às sociedades atuais**. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2009.

BARRETO, J. M. Derechos y emociones desde una perspectiva de los colonizados: Antropofagia, Surrealismo Legal y Estudios Subalternos. **Revista Latinoamericana de Estudios sobre Cuerpos, Emociones y Sociedad**. Universidad de Bonn, nº 16, ano 6, p.24-35. Diciembre 2014-Marzo 2015.

BOROWSKI, Edson Moraes. Alienação eleitoral e os riscos à legitimidade política: uma análise da abstenção e dos votos brancos e nulos nas eleições brasileiras. *Revista do TRE-RS, Porto Alegre*, ano 26, n. 50, p. 133-157, jan./jun. 2021.

CASTRO-COMEZ, Santiago. Ciências sociais, violência epistêmica e o problema da invenção do outro. In: Lander, Edgardo (org). **Colonialidade do Saber**. CLACSO: Buenos Aires, Argentina. setembro 2005. 80-87. Disponível em: [http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624102434/9\\_CastroGomez.pdf](http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624102434/9_CastroGomez.pdf) Acessível em: 08 de julho de 2024.

DUSSEL, E. **Filosofia da libertação: crítica à ideologia da exclusão**. São Paulo: Paulus, 1995. p. 126

ESPIÑEIRA GONZALEZ, Maria Victória; IAMAMOTO, Sue; CRUZ, Danilo Uzêda da, (org) **Democracia na América Latina 2: descolonização, territórios e Horizontes**. Feira de Santana: Editora Zarte; Argentina: CLACSO, 2019.

GONZÁLEZ, Maria Victória Espiñeira; Isozaki, Mariana Alves. Texto introdutório para ler a democracia ou breves reflexões para ler a democracia. In: ESPIÑEIRA GONZALEZ, Maria Victória; IAMAMOTO, Sue; CRUZ, Danilo Uzêda da, (org) **Democracia na América Latina 2: descolonização, territórios e Horizontes**. Feira de Santana: Editora Zarte; Argentina: CLACSO, 2019.p 47.

GROSFOGUEL, Ramon. Decolonialidade e perspectiva negra. Revista Sociedade e Estado. Vol 31. Número 1.

HOLANDA, Francisco U. X. De. **Crise da Democracia e Decolonialidade do Poder**. Fortaleza: UFC, 2020. Disponível em: <https://cienciassociais.ufc.br/wp-content/uploads/2020/05/crise-da-democracia-e-descolonialidade.pdf> Acessado em: 03 de junho de 2024.

MIGUEL, Luis Felipe. **Democracia e representação: territórios em disputa**. Editora Unesp, 2013.

MOUNK, Yascha. **O povo contra a democracia – por que nossa liberdade corre perigo e como salvá-la**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

POLANYI, K **A grande transformação: as origens políticas e econômicas do nosso tempo**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2021.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do Poder, Eurocentrismo e América Latina. In: Lander, Edgardo (org). **Colonialidade do Saber**. CLACSO: Buenos Aires, Argentina. setembro 2005. 80-87. Disponível em: [http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624102434/9\\_CastroGomez.pdf](http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624102434/9_CastroGomez.pdf) Acessível em: 08 de julho de 2024

SOUZA, R.F. SANTOS. **A decolonialidade negra frente às crises das democracias na América Latina**. Recife: UFPE, 2019.p. 14. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/37122>. Acessado em: 05 de julho de 2024.

UZÊDA, Lilian Freitas Fernandes; CRUZ, Danilo Uzêda da. O futuro das democracias ou os impasses previstos. In: ESPÍNEIRA GONZALEZ, Maria Victória; IAMAMOTO, Sue; CRUZ, Danilo Uzêda da, (org) **Democracia na América Latina 2: descolonização, territórios e Horizontes**. Feira de Santana: Editora Zarte; Argentina: CLACSO, 2019.p 29